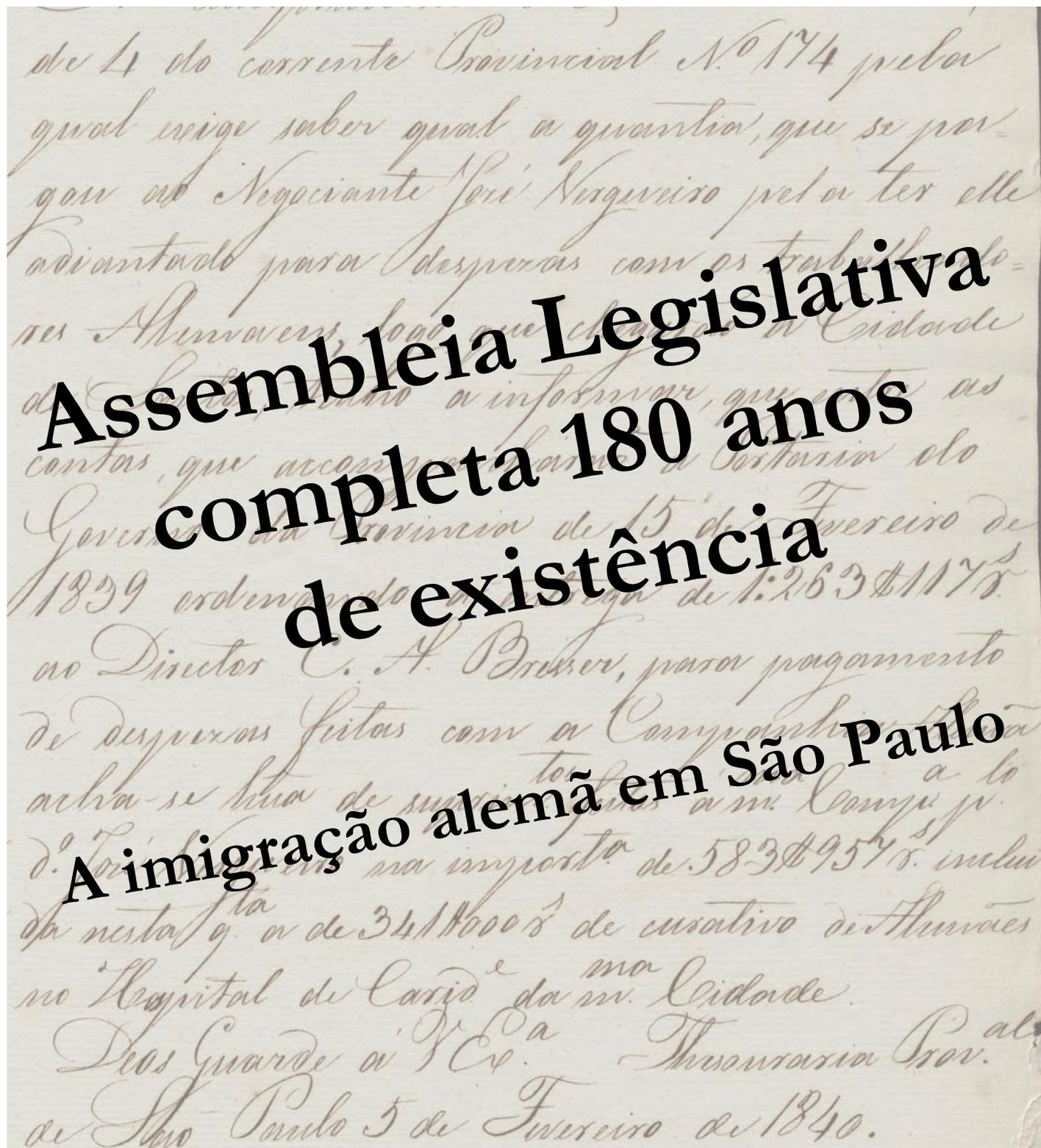


Informativo da Divisão de

Acervo Histórico

ano 1 – nº 2 – janeiro/fevereiro de 2015

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



E MAIS... CID FRANCO E A DITADURA MILITAR

Editorial

Os temas desta edição incluem: a construção do equipamento urbano na São Paulo oitocentista, a luta contra o cerceamento das liberdades individuais na ditadura de 1964 e a construção da identidade entre as escolas públicas e seus usuários.

A entrevista com Adriane Acosta Baldin, arquiteta e historiadora, mostra que na documentação do Acervo existem evidências capazes de questionar ideias arraigadas sobre a vinda de europeus para São Paulo. Alemães altamente qualificados trabalharam na capital em meados do século XIX e ajudaram a transformar sua paisagem de vilarejo rural em capital do café. Em acréscimo, a seção “Documento em Foco” explora parte da documentação mencionada na entrevista. Em seguida, o artigo de Carlos Alberto Ungaretti Dias explica o contexto em que foi criada a Assembleia Legislativa, há 180 anos.

Na seção “Compromisso com a memória”, o Informativo trata do papel da Alesp nos primeiros meses da Ditadura Civil-Militar instalada em 1964. A trajetória e os discursos do deputado Cid Franco desvelam uma faceta importante da resistência à quebra da legitimidade democrática, sintetizando

em brilhantes discursos a voz daqueles que não transigiram com o clima de terror instigado pelas cassações e as prisões arbitrárias.

Além deste periódico, o Acervo assume de outras formas a divulgação de sua documentação e do papel do Legislativo paulista ao longo da História. Neste sentido, temos o prazer de anunciar a realização do vídeo em parceria com o Centro de Referência em Educação Mario Covas e a TV Cultura, para explicar às comunidades escolares de todo o estado o processo de atribuição de nome aos colégios públicos. Para muito além da formalidade, este ato constitui uma ferramenta importante na preservação da memória local e na construção de uma identidade geradora de fortes vínculos entre a escola e os bairros aos quais ela atende. Para conferir o vídeo, consulte nosso endereço na internet: <http://www.al.sp.gov.br/acervo-historico>

Em resumo, o Informativo brinda o(a) leitor(a) com mais um exemplar, na expectativa de que outros colaboradores surjam da comunidade interna e externa à Alesp, com sugestões de novos temas e textos para as edições seguintes.



Expediente

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Presidente: Chico Sardelli

1º Secretário: Enio Tatto

2º Secretário: Edmir Chedid

Secretário Geral Parlamentar

Rodrigo Del Nero

Secretário Geral de Administração

Hubert Alquéres

Departamento de Documentação e Informação

Carlos Alberto Ungaretti Dias

Divisão de Acervo Histórico

Mônica Cristina Araujo Lima Horta

Coordenação editorial

Guilherme Arduini

Projeto gráfico e diagramação

Jair Pires de Borba Junior (Gráfica da Alesp)

Textos

Mônica Cristina Araujo Lima Horta; Airton Paschoa; Adelino Martins; Guilherme Arduini.

Colaboradores

Maurícia Fávoro; Marcos Woelz; Roseli Bittar; Sônia Bauer.

Estagiários

Bruno Apolônio; Murilo Moreira; Nicole Soares; Roger Cavalheiro; Bianca C. Nunes.

Telefones: (11)3886-6308/6309

E-mail: acervo@al.sp.gov.br

Site: www.al.sp.gov.br/acervo-historico

Tiragem: 300 exemplares

Pesquisadora utiliza documentação da Alesp para reescrever a história da construção civil em São Paulo

Adriane Acosta Baldin teve seus esforços recompensados. Deparou-se no Acervo Histórico da Alesp com documentos fundamentais para comprovar a hipótese central de sua pesquisa: a década de 1850 contou com a participação de mão de obra alemã especializada na área de construção civil.

A pavimentação, o saneamento, muito do que de relevante foi construído na cidade à época, tanto de infraestrutura como de arquitetura ou de projeto, traz as marcas dos artífices de lá.

Vários prédios públicos de São Paulo foram planejados por arquitetos alemães e construídos por operários imigrantes altamente qualificados. Dois exemplos: o projeto do matadouro¹ foi elaborado pelo engenheiro Carlos Bresser e o do cemitério da Consolação pelo engenheiro Carlos Rath. São os andaimes dessa história de busca e descoberta, defendida como tese de doutoramento na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU/USP), que a arquiteta e historiadora Adriane Baldin nos dá a conhecer nesta entrevista:

O livro que você acaba de lançar pela Editora Prismas, de Curitiba, "Tijolo sobre tijolo: os alemães que construíram São Paulo", tem alguma diferença com relação à tese?

Adriane Baldin – A tese, de 2012, chamava “A presença alemã na construção da cidade de São Paulo entre 1820 e 1860”. Em livro o título ficou mais chamativo, além de aludir ao meu trabalho de pós-doutorado sobre o uso do tijolo na construção da cidade, disseminado entre outras pessoas pelo engenheiro alemão Hermann Bastide. A diferença maior, por dificuldades editoriais, está na ausência dos mapas.

¹ O antigo matadouro foi tombado pelo patrimônio histórico e transformado na Cinemateca Brasileira. Seu endereço e programação podem ser consultados no seguinte endereço: <http://www.cinemateca.gov.br/>

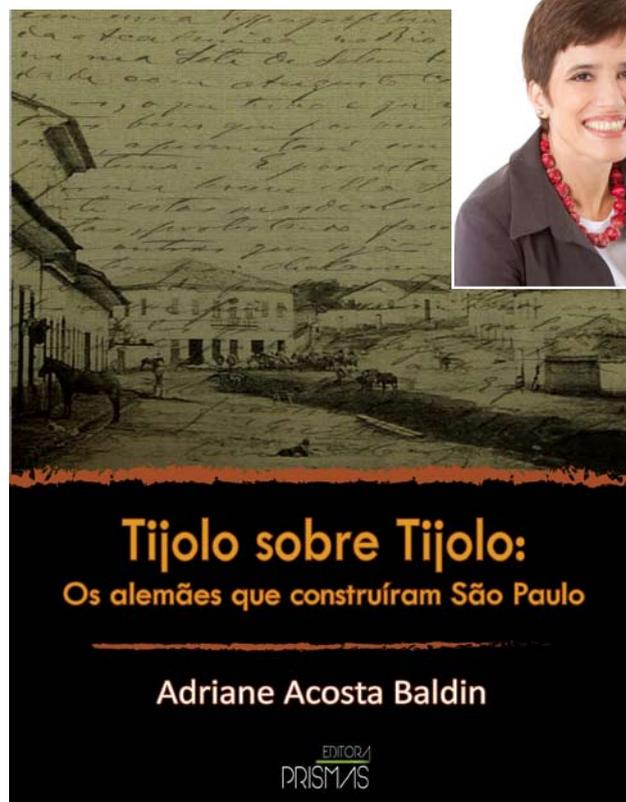
Adriane Baldin e a capa de seu livro: Tijolo sobre Tijolo.

Como foi que você chegou à tese?

Adriane Baldin – Sou arquiteta de formação e sempre fui apaixonada pela nossa história, como já indicava meu mestrado, “São Paulo em 1860 pelas lentes de Militão de Augusto Azevedo (a história urbana contada através de imagens)”, defendido na PUC de Campinas em 2006. Foi então prosseguindo o estudo do período, a década de 1850, em particular, quando a cidade, – graças à expansão do café e ao fim do tráfico de escravos, com o conseqüente agravamento da escassez de braços – passa por grandes melhoramentos urbanos, que comecei a levantar algumas questões...

Você poderia dar algum exemplo?

Adriane Baldin – Por exemplo: correndo os arquivos e me debruçando sobre as construções da época, notei que se destacavam muitos nomes germânicos entre os trabalhadores. Ao mesmo tempo não havia bibliografia a respeito do assunto, somente livros e teses que tratavam da imigração de alemães em geral, e não, especificamente, da atuação dos artífices da construção civil na cidade de São Paulo.



Foi a intuição da tese?

Adriane Baldin – Exatamente. E hoje, pesquisa feita, podemos dizer que boa parte dos alemães que vieram trabalhar na construção civil, especialmente nas imigrações de 1838 e 1854, constava de mão de obra especializada. Muitos tinham atuado em obras importantes em seus locais de origem, como catedrais e estradas.

Quando você fala de mão de obra especializada, do que exatamente você está falando?

Adriane Baldin – Falo dos canteiros, aqueles operários que lavravam as pedras de cantaria, e dos calceteiros, aqueles que calçavam as ruas, as estradas, com essas pedras. Eles formavam a maioria dos trabalhadores e foram sem dúvida os responsáveis por boa parte da pavimentação da cidade que Militão fotografou em 1862.

Mas não havia também construtores mais graduados?

Adriane Baldin – Engenheiros, sim, e gente do garito de Carlos Rath, de Hermann Bastide, com experiência em construção de estradas, de obras públicas, de elaboração de mapas; do Carlos Bresser, que, além da participação em obras públicas e estradas, foi um dos idealizadores do plano de abastecimento de água a partir da serra da Cantareira...

Essa Cantareira tão discutida no presente?

Adriane Baldin – Essa mesma, e à época tão usado foi o projeto que só veio a ser concretizado 20 anos depois, pela Companhia Cantareira de Águas e Esgotos!

E que documentos decisivos você encontrou no Acervo Histórico?

Adriane Baldin – Encontrei vários. Há um contrato, datado de 1852, entre a Província de São Paulo e a Vergueiro & Cia., a empresa do senador Vergueiro que recrutava colonos na Europa para as fazendas.

Há a renovação desse contrato em 1854.

Depois dessa renovação se celebra novo contrato com a Casa Vergueiro. O modelo é semelhante àquele que se fazia a fim de trazer colonos para as fazendas de café. A diferença é que, nesse caso,

foram recrutados 350 operários para a construção civil, em sua maioria alemães.

A ideia do governo provincial, de formar um corpo de operários para atuar em obras públicas, se consubstanciou num decreto da Assembleia Legislativa Provincial de 16 de março de 1855. O decreto rompe de vez com aquela imagem da cidade provinciana e pacata que nada acontecia. Foi montada uma Companhia de Operários com 500 profissionais europeus, em uma cidade de vinte poucos mil habitantes! Muitas mudanças ocorreram naquela década em termos de reformulação urbana.

Um desses documentos importantes localizados no Acervo Histórico da Alesp foi fundamental para minha pesquisa, por elucidar várias questões relativas à imigração de alemães qualificados: trata-se do relatório de um agente de imigração de nome Schmidt.

Incumbido pela Casa Vergueiro, o agente relata as dificuldades de conseguir os 350 trabalhadores; a preferência que nutria pelos naturais da Turíngia, região

(...) Em geral julgo poder afirmar que a escolha da gente foi satisfatória, e que entre ellas achão-se excellentes trabalhadores, especialmente entre os canteiros, alguns dos quaes trabalharão durante annos na celebre Cathedral de Colonia, em estilo ghotico (...)

(Depoimento de Schmidt sobre o recrutamento de operários alemães para trabalhar na cidade de São Paulo por volta de 1850)

que, gozando a reputação de possuírem as melhores estradas da Prússia, recomendava seus operários; a oposição velada do governo local, que não queria perder seus qualificados trabalhadores, coisa que o obrigou a abrir duas novas frentes de engajamento, na Saxônia e na Suíça; a satisfação com o alistamento de gente que trabalhou anos na Cathedral de Colônia.

E teve mais algum documento do Acervo que a ajudou?

Adriane Baldin – Tem um outro que achei no Acer-

vo, datado de 5 de fevereiro de 1840, e cuja importância me fez até transcrevê-lo. Possivelmente essa foi a primeira oportunidade do senador Vergueiro, de agenciar esse tipo de operação e deve ter-lhe fornecido experiência para os outros tantos agenciamentos feitos depois. Trata-se de suposição e, mesmo não podendo ser inteiramente comprovada, por falta de mais documentação, se baseia no estreito relacionamento que ele sempre manteve com a província de São Paulo. A Vergueiro & Cia. foi encarregada de trazer a grande maioria dos imigrantes alemães, suíços e portugueses empregados nas fazendas de café.

Suposição então fundada...

Adriane Baldin – Creio que sim. E o livro se encarrega de fundamentá-la.

(...) fiquei contudo iludido por causa da oposição que o Governo d'aquelle Paiz fez do engajamento, não público mas encobertamente, a fim de não perder os seus bons operários. Esta circunstância obrigou-me a dividir a ordem, abrindo novas fontes em parte na Suissa, em parte na Saxônia. No primeiro Paiz gozei de algum sucesso, do mesmo tempo que no último as autoridades prenderão e encarcerarão meu agente (...)

(Depoimento de Schmidt sobre o recrutamento de operários alemães para trabalhar na cidade de São Paulo por volta de 1850)

Documento em Foco

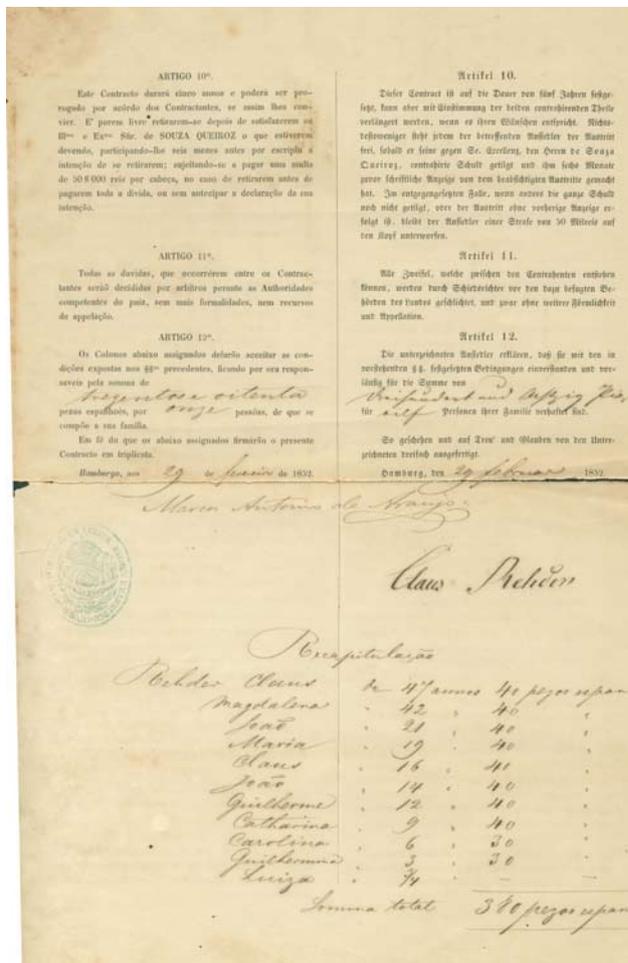
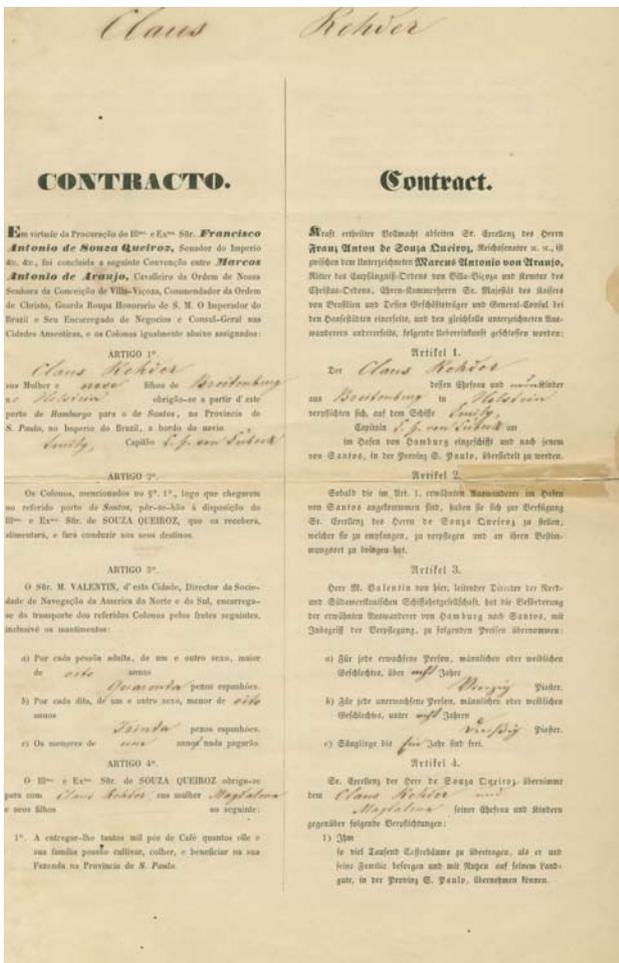
O contrato de 1852 para trazer imigrantes alemães às fazendas está guardado pelo Acervo Histórico, em seu prédio anexo à Alesp. Este e outros documentos estão disponíveis para consulta pela internet no endereço: www.al.sp.gov.br/acervo-historico, onde é possível encontrar uma cópia digitalizada.

Também é possível ver a primeira e a última páginas deste documento ao final deste artigo, que explica as condições de trabalho estabelecidas pelo contrato. Nas páginas reproduzidas abaixo, enxerga-se a assinatura dos imigrantes e outros dados preenchidos à mão.

Existe também um contrato, de 29 de fevereiro de 1852, a oferecer mais detalhes sobre a vinda de uma família de imigrantes alemães: o casal era formado por Claus Prehden (47) e Magdalena (42). Junto com eles vieram seus nove filhos: João (21), Maria (19), Claus (homônimo do pai) (16), João (14), Guilherme (12), Catharina (9), Carolina (6), Guilhermina (3) e Luiza (9 meses). De acordo com as condições estabelecidas no contrato, a filha mais nova estava isenta de cobrança. Sobre

as duas filhas com menos de 8 anos incidia uma taxa de 30 pesos espanhóis por pessoa e, sobre cada um dos outros filhos, 40 pesos. No total, a família Prehden desembarcou no Brasil devendo 380 pesos pela viagem.

O contrato está escrito em duas colunas: à esquerda, em português, e à direita, em alemão. Ele é feito em nome de Francisco Antonio de Sousa Queirós, filho do brigadeiro Luis Antonio, proprietário de terras no interior e comerciante, que hoje dá nome a uma das ruas mais importantes da capital. Francisco Antonio foi casado com uma irmã de José Vergueiro e no final de sua vida tornou-se o Barão de Sousa Queirós. O contrato é celebrado entre o imigrante Claus Prehden e o procurador do barão, cujo nome é Marcos Antonio de Araujo. Este acumulava diversos títulos nobiliárquicos (“Comendador da Ordem do Cristo”, “Guarda Roupas Honorário de Sua Majestade”, etc) e era encarregado de Negócios e Cônsul-Geral do Imperador nas Cidades Hanseáticas. A Liga Hanseática foi uma instituição criada na Idade



Contrato entre a Cia. Vergueiro e a Província de São Paulo para trazer colonos para as fazendas, 1852 - <http://migre.me/oljgN4>

Média entre as cidades banhadas pelo Mar do Norte, desde Londres (Inglaterra) até Novgorod (Rússia), incluindo o atual norte da Alemanha.

A família de Claus Prehden saiu do porto de Hamburgo com o compromisso de se apresentar em Santos a Sousa Queirós, que por sua vez deveria abrigar, alimentar e transportar os colonos até alguma de suas fazendas na província. O destino exato da família não é definido pelo contrato, mas é possível saber alguns dados sobre as condições de trabalho: os alemães deveriam trabalhar preferencialmente no plantio do café, embora Sousa Queirós tivesse a prerrogativa de alocar a família na produção de outro bem. A metade do que fosse colhido pertencia ao proprietário da fazenda, cabendo a outra metade ao colono. Este, por sua vez, deveria usar pelo menos a metade de sua parte – isto é, um quarto do total da receita obtida – para saldar as dívidas contraídas no custeio da viagem e nos produtos comprados pela família na fazenda. O prazo máximo para saldar a dívida era de quatro anos.

Para diminuir seus gastos, Claus, sua esposa e seus nove filhos teriam direito a um pedaço de terra

– as dimensões exatas não estão registradas -- para plantar gêneros de subsistência, além da moradia. O prazo do acordo era de cinco anos, período após o qual a família poderia deixar o trabalho na fazenda de Sousa Queirós se assim desejasse, desde que manifestasse seu pedido por escrito com seis meses de antecedência.

Outro documento relacionado ao tema revela que em 15 de Fevereiro em 1839 a Secretaria da Fazenda do Governo Provisório repassou a verba de 1:287\$117 para C. A. Bresser com a finalidade de trazer imigrantes alemães. Bresser contou com a ajuda financeira de José Vergueiro, responsável pela construção de um caminho ligando São Paulo a Santos. (Parte desta rota foi transformada na avenida que hoje leva seu nome, na capital.) Vergueiro recebeu da Assembleia 583\$957 réis pelo adiantamento que ele havia feito previamente. Você aceitaria o desafio de transcrever este documento?

Além da dificuldade de entender a letra de mão, existem as diferenças de ortografia, isto é, no modo como se escreviam as palavras em 1840 e no modo

como as escrevemos hoje. Para guardar o sabor do texto, oferecemos ao leitor duas transcrições diferentes. A primeira respeita exatamente o que está escrito na folha de papel; a segunda traz apenas a mensagem original, com a ortografia atualizada.

Transcrição 1

CF 40.106.1

[escrito à lápis, posteriormente
ao documento original]

Provincial N° 83.

Il^{mo.} e Ex.^{mo} Snr^r

48

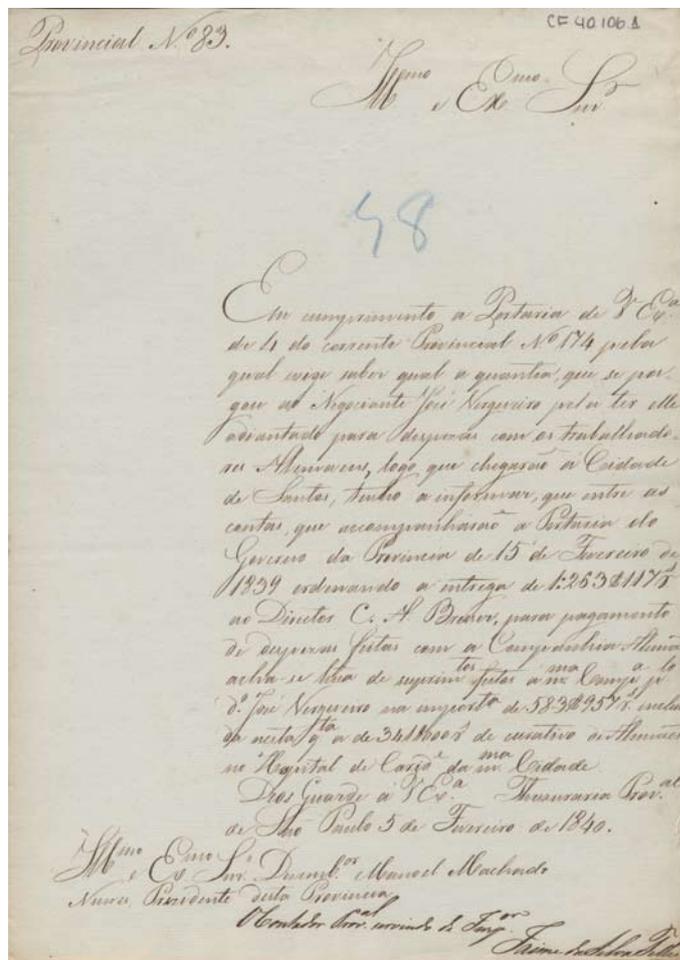
[escrito à lápis, em letras maiores,
posteriormente ao documento]

Em cumprimento a Portaria de V. Ex.^a de 4 do corrente Provincial N° 174 pela qual exige saber qual a quantia, que se pagou ao Negociante José Vergueiro pela ter elle adiantado para despesas com os trabalhadores Alemães, logo que chegarão a Cidade de Santos, tenho a informar, que entre as contas que acompanharão ~ a Portaria do Governo da Provincia de 15 de Fevereiro de 1839 ordenando a entrega de 1:263\$117rs ao Director C. A. Bresser, para pagamento de despesas feitas com a Companhia Alemã acha-se hũa de suprim.^{tos} feitas a m.^{ma} Compa p.^{lo} d.r José Vergueiro na import.a de 58\$957 r.s incluída nesta q^{ta} a de 341\$000r^s de curativo de Alemães no Hospital de Card.^e da m.^{ma} Cidade. Deos Guarde a V. Ex.^a Thesouraria Prov.^{al} de São Paulo 5 de Fevereiro de 1840.

*Il^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Desemb.^{or} Manoel Machado
Nunes Presidente desta Provincia.*

O Contador Prov.al servindo de Insp.or

Jaime da Silva Telles



Declaração do Presidente da Provincia de 05 de fevereiro de 1840 - <http://migre.me/oJh01>

Transcrição 2

Provincial N° 83 – Ilmo. E Exmo Sr.

Em cumprimento à Portaria de V. Ex. de 4 do mês corrente (Provincial n° 174), pela qual exige saber qual a quantia que se pagou ao negociante José Vergueiro por ter ele adiantado para despesas com os trabalhadores alemães, logo que chegaram à Cidade de Santos, tenho a informar, que entre as contas que acompanharam a Portaria do Governo da Província de 15 de Fevereiro de 1839, ordenando a entrega de 1:263\$117rs ao Diretor C. A. Bresser, para pagamento de despesas feitas com a Companhia Alemã acha-se uma de suprimentos feitas à mesma Companhia dr. José Vergueiro na importância de 58\$957 réis, incluída nesta quantia a de 341\$000 réis de curativo de Alemães no Hospital de Caridade da mesma Cidade.

Deus guarde a V. Ex. Tesouraria Provincial de São Paulo, 5 de Fevereiro de 1840.

Ilmo. e Exmo. Sr. Desembargador Manoel Machado Nunes, presidente desta província. O contador provincial servindo de inspetor. [Assinatura: Jaime da Silva Telles]

Assembleia Legislativa completa

180 anos de existência

Legislativo paulista passou periodicamente por profundas transformações. O Pátio do Colégio foi a primeira sede do Conselho Provincial de São Paulo e depois da Assembleia Legislativa Provincial.

Carlos Dias*

No último dia 2 de fevereiro, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo completou 180 anos de fundação. Criada em 1834, pelo Ato Adicional à Constituição de 1824, foi instalada em 2 de fevereiro de 1835.

Ao longo desses quase dois séculos, o Legislativo paulista passou periodicamente por profundas transformações que alteraram substancialmente os seus fundamentos: a forma de escolha dos representantes, de elaboração das leis, a maneira pela qual era exercido o controle sobre o Executivo e a legitimação de todo o sistema administrativo e político.

Se considerarmos o Conselho Provincial de São Paulo (1828/1834), instituição que antecedeu a Assembleia Provincial, podemos falar em sete fases bem distintas do Legislativo de São Paulo.

A Constituição de 1824 transformou as antigas capitanias em províncias, unidades administrativas de um Estado unitário e centralizado. As províncias passaram a ser governadas por Presidentes nomeados pelo Imperador. Contavam também com um Conselho Provincial, órgão representativo que elaborava o orçamento e toda a legislação de interesse regional e a submetia aos poderes no Rio de Janeiro, à Assembleia Geral e ao Executivo Imperial.

O Conselho Provincial de São Paulo era formado por 36 membros eleitos pelos cidadãos, homens maiores de 21 anos e com renda de 100 mil réis. As eleições eram indiretas, os cidadãos escolhiam os eleitores de 2º grau em seus distritos. Esses votavam mais tarde em uma chapa com 36 nomes. Menos de 1.5% da população exercia o direito ao voto.

O Conselho Provincial de São Paulo teve três

legislaturas, reuniu-se entre 1828 e 1834. A então Província de São Paulo incluía a 5ª Comarca, hoje Estado do Paraná.

A extinção dos Conselhos em 1834 e criação das Assembleias foi uma tentativa de superar a crise política e institucional que tomou conta do Brasil nos primeiros anos após a independência, colocava em questão a unidade do país e levou D. Pedro I a abdicar em 1831.

As Assembleias foram concebidas nos mesmos moldes dos Conselhos, sendo formadas por 36 deputados eleitos. O direito ao voto era facultado aos homens maiores de 21 anos, que comprovassem a renda mínima exigida. Não havia restrição ao exercício do voto aos analfabetos, até 1871.

As decisões da Assembleia Provincial eram submetidas à sanção do Presidente da Província, cujo veto a algum projeto poderia ser derrubado pela maioria absoluta da Assembleia, nos moldes semelhantes ao que é praticado na cogestão republicana. À época, as Assembleias Provinciais eram chamadas de O Poder Provincial.

A criação das Assembleias Provinciais foi considerada uma descentralização conservadora, já que os Presidentes continuaram a ser nomeados pelo Imperador. No entanto, a Assembleia Legislativa Provincial era um poder que passou a responder por uma série de atribuições legislativas e pelo estabelecimento de políticas governamentais no âmbito regional.

A elaboração da legislação seguia um processo semelhante a Assembleia Geral no Rio de Janeiro. Na abertura dos trabalhos, o Presidente da Província apresentava a sua Fala, que consistia num amplo relato da situação da província e das necessidades em cada área. As demandas presidenciais eram

transformadas em prioridades no orçamento ou geravam a elaboração de outras leis. Dessa forma, as Assembleias controlavam a iniciativa legislativa e tinham grande influência na definição de políticas provinciais. Na época, a Assembleia reunia-se por três meses, no início do ano. Nos demais, o governador podia valer-se de decretos-leis, que depois eram submetidos ao Legislativo.

As Assembleias Legislativas Provinciais funcionaram por 54 anos, foram extintas com a proclamação da República, em 1889.

Em 1891, a Assembleia Constituinte Estadual criou um Poder Legislativo bicameral, com a Câmara e o Senado, que formavam o Congresso Legislativo de São Paulo.

O direito ao voto continuou muito restrito.

Continuavam excluídos os menores de 21 anos, as mulheres e os analfabetos. A sistemática eleitoral apresentava grandes problemas: o voto não era secreto, o que facilitava a formação dos chamados “currais eleitorais”; e havia a Comissão de Verificação de Poderes, composta por grupo de deputados que respondia pela aprovação das atas eleitorais de cada distrito, prática que permitia manipulações. Entre 1891 e 1926, todos os deputados e senadores estaduais eleitos pertenciam ao Partido Republicano Paulista, expressão da total hegemonia da burguesia cafeeira. Assim como no período do Império, em parte da República Velha houve eleições distritais.

Na República Velha, cresceu o número de projetos apresentados pelos governadores, mas

Cópia do Termo especial de declaração dos Membros da
Assembleia Legislativa desta Província.

P035.4.2

No 16º dia do mês de Dezembro do anno de 1834, 19º da Independência e do Imperio, nesta Imperial Cidade de São Paulo, no Paço da Camara Municipal da mesma, em sessão extraordinaria presidida pelo Sr. Joaquim José dos Santos Silva, tendo-se concluido a apuração geral dos votos para a eleição dos Membros da Assembleia Legislativa desta Província na conformidade dos Artigos 2º, e 4º da Carta de Lei de 19 de Agosto deste anno que mandou executar as Reformas da Constituição do Imperio, foram declarados, como dispõem o §. 7º Cap. 8º das Instruções de 26 de Março de 1824, para Membros da mencionada Assembleia na primeira Legislatura segundo a pluralidade relativa de votos, e na forma especificada na respectiva tabela geral as seguintes:

- 1 Antonio Mauriano de Azevedo Marques, com quatrocentos e setenta e três 463
- 2 Vigario João Amador de Oliveira Julgado Bueno, com quatrocentos e trinta e cinco 435
- 3 Tenente Coronel João da Silva Machado, com quatrocentos e trinta e hum 434
- 4 Doutor Vicente Silva da Motta, com quatrocentos e hum 401
- 5 Vigario Manoel de Faria Doria, com trezentos e oitenta e sete 387
- 6 Cadete Joaquim Pereira de Barros, com trezentos e oitenta e hum 381
- 7 Senador Francisco de Paula Souza e Mello, com trezentos e oitenta e hum 381
- 8 Senador Nicoláo Pereira de Campos Perquiro, com trezentos e setenta e seis 365
- 9 Antonio Rodrigues de Campos Leite, com trezentos e setenta e dois 362
- 10 Senador Diogo Antonio Feijó, com trezentos e cincoenta e oito 358
- 11 Doutor Manoel Dias de Toledo, com trezentos e cincoenta e quatro 354
- 12 Doutor Manoel Joaquim do Amaral Gorgel, com trezentos e quarenta e sete 348
- 13 José Manoel de França, com trezentos e vinte e cinco 325
- 14 Bacharel Antonio Manoel de Campos Mello, com trezentos e vinte e dois 322.

- 15 José Innocencio Alves Mirim, com trezentos e seis 306
- 16 Antonio Cas de Barros, com trezentos e quatro 304
- 17 Joaquim Silveiro de Castro e Souza Macedonho, com duzentos e oitenta e cinco 285
- 18 Antonio Martins dos Santos, com duzentos e oitenta e quatro 284
- 19 Antonio Dias de Toledo, com duzentos e setenta e quatro 264
- 20 Francisco Antonio de Souza Queiroz, com duzentos e setenta 263
- 21 Coronel Bernardo José Pinto Guimarães, com duzentos e quarenta e sete 247
- 22 Cadete Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, com duzentos e quarenta e quatro 244
- 23 Doutor Carlos Carneiro de Campos, com duzentos e quarenta e tres 243
- 24 Jacinto José Ferraz de Araújo, com duzentos e vinte e sete 227
- 25 Antonio de Queiroz Telles, com duzentos e vinte e sete 227
- 26 Juiz de Direito Rodrigo Antonio Abreu de Barros, com duzentos e vinte 220
- 27 Joaquim José Pinto Bandeira, com duzentos e doze 218
- 28 Luiz Mariano de Tabora, com duzentos e doze 217
- 29 Juiz de Direito José Antonio Clemente Bueno, com duzentos e doze 212
- 30 Tenente Coronel José Marcelino de Vasconcellos, com duzentos e onze 211
- 31 Bacharel Manoel Xavier Ferreira, com duzentos e seis 205
- 32 Manoel de Almeida Freire, com duzentos e tres 203
- 33 Juiz de Direito Fernando Pacheco Jordão, com cento e noventa e nove 199
- 34 Antonio Clemente dos Santos, com cento e noventa e dois 192
- 35 Manoel Eufrazio de Azevedo Marques, com cento e noventa 190
- 36 Francisco Alves Machado de Vasconcellos, com cento e oitenta e quatro 184

E para constar se lavra o presente Termo, em que assigna a Camara com os Eleitores presentes, tendo-se lido as providencias para se cantar o solemn Te Deum de que tracta o §. 9º do Cap. 8º das sobre ditas Instruções. Eu José Xavier de Azevedo Marques, secretario o escrevi. = Joaquim José dos Santos Silva = Francisco de Affonso Pinheiro e Pradeiro = José Gonçalves Gomide = João Nante de Brito = José Manoel de Souza = Francisco Antonio de Souza Queiroz = Joaquim Lopes Guimarães = Joaquim José de Moraes e Abreu = Juiz de Direito da Província da St.

o Legislativo continuou a ter plena iniciativa legislativa. Na época foi criado o primeiro Tribunal de Contas do Estado (1924), como órgão auxiliar do Legislativo, para o controle do Executivo.

O Congresso Legislativo de São Paulo, assim como todos os poderes então existentes, foram extintos pela Revolução de 1930. Quatro anos após, a Constituinte Estadual criou a Assembleia Legislativa de São Paulo. O país passou então pela mais ampla reforma eleitoral da história. Foram criados o Código Eleitoral e a Justiça Eleitoral. As mulheres conquistaram o direito ao voto, que passou a ser exercido de maneira secreta em cabine indevassável. Foi à primeira eleição pluripartidária para a escolha de deputados estaduais, com a participação de mais de dez legendas. Naquela eleição, 20 deputados foram escolhidos pelos sindicatos, outros 60 foram eleitos em pleito tradicional. Entre esses, a grande maioria pertencia ao Partido Constitucionalista ou ao velho Partido Republicano Paulista, ambos controlados pela elite paulista.

Mas foi um breve período. Em 10 de novembro de 1937, a legislatura foi interrompida pelo golpe do Estado Novo.

Em 1947, mais uma vez, o Legislativo foi reorganizado por uma Assembleia Constituinte. As eleições daquele ano foram saudadas pelo grande número de eleitores que compareceram. A nova Assembleia Legislativa de São Paulo era pluripartidária, com quase dez partidos representados, de todas as ideologias. No entanto, no ano seguinte, nove deputados estaduais do Partido Comunista tiveram o mandato cassado, em razão de resolução do TSE que colocou o PCB na ilegalidade.

Nessa fase, com o aumento das demandas sociais, a iniciativa legislativa do Executivo foi ampliada e o tempo para a elaboração das leis mudou substancialmente e a Assembleia passou a reunir-se por nove meses ao ano. Para o controle sobre o Executivo foi reorganizado o Tribunal de Contas do Estado. A novidade na Assembleia foi a criação das CEIs, Comissões Especiais de Inquérito.

Com o Golpe Civil-Militar de 31 de março

de 1964, o Legislativo não foi fechado, como é típico na implantação de ditaduras, mas foram adotadas medidas que cercearam progressivamente as liberdades democráticas essenciais para o funcionamento de um Legislativo independente. Só em São Paulo foram cassados 36 deputados estaduais, entre 1964 e 1976.

Durante o período ditatorial, as regras eleitorais foram alteradas constantemente, visando forjar maiorias situacionistas. Em 1965, o AI2 extinguiu os partidos e deu origem ao bipartidarismo, que se prolongou até 1979. Normas complementares estabeleceram que as vagas abertas pelos deputados cassados seriam extintas. Outros casuísmos eleitorais foram adotados ao longo dos 24 anos de governos militares, sempre visando controlar a representação parlamentar. Em 1966, as Assembleias ganharam importante atribuição, passaram a responder pela eleição indireta dos governadores.

Profundas mudanças também se verificaram na forma de elaboração das leis. A Constituição de 1967 ampliou as atribuições legislativas exclusivas do Executivo e criou o “decurso de prazo”: os projetos do governador tinham que ser apreciados em quarenta dias, findo os quais, eram considerados aprovados, mesmo se não tivessem sido apreciados em plenário. Mais de 130 projetos foram aprovados pelo mecanismo do decurso de prazo. Enquanto aumentaram as atribuições legislativas do Executivo, a iniciativa parlamentar dos deputados passou a ter uma série de restrições administrativas e financeiras.

Entre 1988 e 1989, o Poder Legislativo estadual foi mais uma vez reorganizado por assembleias constituintes livremente eleitas, com a participação dos analfabetos, pela primeira vez no período republicano. Essa é a origem da atual Assembleia Legislativa Estadual.

**Carlos Alberto Ungaretti Dias é historiador e diretor do Departamento de Documentação e Informação da Assembleia Legislativa.*

(Republicado a partir do Diário Oficial, caderno Legislativo, 07/02/2015, p. 1 e 3.)

Compromisso com a memória

Em sequência ao nosso compromisso com a preservação da memória do Parlamento, apresentamos neste segundo número a biografia e um discurso do deputado Cid Franco, deputado estadual pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) entre 1951 e 1964, quando foi cassado pela ditadura civil-militar então recém instalada.

Biografia

Nascido em 1904, na cidade de Petrópolis (região serrana do Rio de Janeiro), foi criado em Santos. Sobre sua infância, escreveu certa vez a Carlos Drummond de Andrade: “o mar e a praia foram os meus melhores amigos”.

Cid Franco estudou no Colégio São Bento, onde também foi professor até se demitir em 1945, por discordar do modo como o colégio era dirigido. Formou-se em Direito pela Faculdade do Largo São Francisco em 1928, mas não se dedicou à advocacia. Trabalhou na redação de *O Estado de S. Paulo* e manteve por mais de duas décadas um programa pioneiro de rádio sobre literatura. Em 1948, foi eleito pela primeira vez como vereador da capital, pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), pelo qual também foi eleito deputado estadual por quatro vezes: 1950, 1954, 1958 e 1962. No dia 09 de abril de 1964, o Ato Institucional nº 1 decretou o fim abrupto de sua carreira política, com a cassação de seus direitos políticos por sessenta anos. Faleceu em 19 de fevereiro de 1971. Após a morte de Franco, Drummond escreveu a seu respeito no *Jornal do Brasil* de 04 de março de 1971 (p. 44): “há de figurar, certamente, no rol dos melhores, mais dignos e incompreendidos intelectuais brasileiros”.

Alguns anos antes do golpe, já estava presente nos discursos de Cid Franco uma preocupação com o papel combativo do deputado estadual, em defesa de sua autonomia frente ao Poder Executivo. Na sessão de 26 de outubro de 1962, Franco se manifestou contrário à instituição recente do voto secreto para as deliberações a respeito dos vetos do Governador. Naquele momento, declarou “Dizer



Ao microfone, deputado Cid Franco

que o representante do povo não deve sofrer coações do Executivo ou de quaisquer forças políticas e econômicas, no momento de votar uma proposição, é argumento insustentável. Quem não tiver a coragem de enfrentar qualquer espécie de coação não é digno de exercer o mandato popular. A votação sigilosa dentro do parlamento não permite ao eleitorado selecionar os independentes dos dependentes, os corajosos dos tímidos, os que cedem e os que não cedem a coações, quando a definição de atitude se faz por um ato – o voto – e não por palavras.” (Citado conforme: *Diário Oficial – Estado de São Paulo*. Caderno Suplementos, sábado 27 outubro de 1962, p. 13)

Menos de dois anos depois, Cid Franco foi um dos primeiros a denunciar os atos arbitrários do recém-instalado regime civil-militar. Em duas sessões consecutivas, de 07 e 08 de abril de 1964, Franco denuncia atos como a entrada de policiais na casa de José Gomes de Souza, pedindo ao presidente da Assembleia que verifique junto ao governador o ocorrido: “José Gomes de Souza, suplente de deputado, já exerceu o mandato nesta Assembleia. É presidente em exercício do Sindicato dos Metalúrgicos. Não pertence ao partido comunista. Ainda que fosse comunista, não se justifica o que aconteceu em sua casa. Nada se encontrou. Nada se encontraria. Trata-se de um absurdo. Peço a V. Exa., Sr. Presidente, que garanta, junto ao Sr. Governador, correligionário e amigo de V. Exa., e junto às autoridades militares,

o direito desse cidadão suplente de deputado à Assembleia Legislativa.” (Citado conforme *Diário Oficial – Estado de São Paulo*. Caderno Suplementos, sábado 11 de abril de 1964, p. 2).

O discurso final

Poucos meses depois de fazer a defesa de um colega, seria a vez de Cid Franco defender a própria pele. Em 09 de junho de 1964, o descumprimento de uma formalidade era o único fio que lhe atava ainda à cadeira de deputado. Sua cassação já havia sido decretada pelo presidente Castelo Branco, mas o deputado Cyro Albuquerque (PSP), presidente da Mesa Diretora da Assembleia, não fora oficialmente avisado do fato. Nessa condição, Cid Franco discursou pela última vez, em uma espécie de testamento político. Conforme se pode ver nos trechos abaixo, Franco defendeu o socialismo e clamou pela urgência da reforma agrária no país:

“Sr. Presidente e Srs. deputados, falo pela última vez, nesta Assembleia, durante o atual governo da República, para fazer as seguintes declarações:

A cassação do meu mandato e a suspensão dos meus direitos políticos não modificarão as minhas ideias, as minhas profundas convicções de socialista democrático. Creio firmemente que a principal preocupação do século XIX foi o Liberal-Capitalismo, como a principal preocupação do século XX é o Socialismo, que mais de dois terços da humanidade, segundo as condições peculiares de cada povo, estão construindo em seus respectivos países.

Essa mesma construção, no Brasil, não terá necessariamente de imitar nenhuma outra nação da grande área socialista. Nascerá das nossas próprias condições e poderá ser incruenta, pacífica, se as classes dominantes brasileiras se mostrarem sensíveis ao sofrimento de milhões e milhões de criaturas humanas e forem capazes de realizar, sem mais demora, reformas radicais, autênticas e imprescindíveis, como a agrária (terra e auxílio para os que a trabalham); a urbana (casa para os que não a têm); a do ensino público, obrigatório e gratuito, em todos os graus, que ainda é privilégio de pequena minoria; a que defenda as nossas riquezas naturais da servidão a qualquer espécie de imperialismo; a que encampe todos os serviços de utilidade pública, ora em poder de grandes empresas estrangeiras;

a que proíba o criminoso comércio dos medicamentos, dos gêneros de primeira necessidade, do calçado, da roupa, do livro e utensílios didáticos; a que arranque os benefícios de assistência, aposentadoria e pensões da humilhação e indignidade que atualmente são impostos pelo Estado conservador a todos os que vivem do trabalho. Em suma: todas as reformas que tragam o nosso país de um passado preconceituoso, injusto, desumano, falsamente cristão, para a realidade do século XX.

Creio que a questão agrária é a mais importante e urgente do Brasil. Por isso, faço respeitoso apelo aos novos governantes. Realizem uma reforma agrária autêntica e necessária. Não um arremedo ou caricatura de reforma, como a ensaiada em São Paulo, onde mais de um milhão de trabalhadores rurais sem terra, pelos cálculos feitos com base nas informações que ao tempo recebi do Executivo, só teriam terra num prazo superior a dois mil anos...

Para mim, o maior homem público do mundo, em nossa época, foi Mohandas Karamchand Gandhi, o Mahatma Gandhi. Um biógrafo lhe perguntou qual seria o seu programa agrário para uma Índia livre.

O Mahatma Gandhi, o santo Mohandas Karamchand Gandhi, o seguidor do Sermão da Montanha e do Gita, o realizador da independência política do seu povo pelos processos nacionais ao seu alcance, respondeu:

-- “Os camponeses deviam tomar as terras”.

-- “Os donos das fazendas seriam compensados?” – perguntou o biógrafo.

-- “Não – disse Gandhi – “isso seria impossível, do ponto de vista fiscal”.

Sr. Presidente e Srs. deputados, eis aí uma declaração que nunca fiz, um conselho que nunca dei aos camponeses de São Paulo e do Brasil. E sou um pobre pecador, não um santo como Gandhi. Creio nas reformas democráticas.”

Com este discurso, Cid Franco se despediu do mandato e da vida política. Seu ideal de reforma agrária permaneceu letra morta, mas sua atuação foi celebrada por outros deputados e permanece na história da Alesp como exemplo das vozes contrárias ao golpe.

Confira a íntegra do áudio do discurso em
<http://www.al.sp.gov.br/acervo-historico>